



PROJETO DE LEI Nº 134 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 72.449,35 (SETENTA E DOIS MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS) NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E DÁ PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º. Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 72.449,35 (Setenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e trinta e cinco centavos) no Orçamento do Município para o Exercício de 2018, que passa a integrar a Lei Municipal nº 2742, de 16 de novembro de 2017, conforme segue:

6	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
601	UNIDADE: ENSINO FUNDAMENTAL	
2060	PROJ/ATIV. - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
339030	- MATERIAL DE CONSUMO (166)	R\$ 2.000,00
2061	PROJ/ATIV. - MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL (E.M.E.F.)	
449052	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (204)	R\$ 38.676,16
339030	- MATERIAL DE CONSUMO (190)	R\$ 12.000,00
449052	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (203)	R\$ 5.173,19
602	UNIDADE: ENSINO INFANTIL	
2601	PROJ/ATIV. - MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO INFANTIL (E.M.E.I.)	
339030	- MATERIAL DE CONSUMO (242)	R\$ 5.000,00
449052	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (255)	R\$ 9.600,00
Total		R\$ 72.449,35

Art. 2º O crédito suplementar será coberto pela redução das seguintes dotações orçamentárias, como segue:

6	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
601	UNIDADE: ENSINO FUNDAMENTAL	
2060	PROJ/ATIV. - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
339014	- DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL (165)	R\$ 1.000,00
339039	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (170)	R\$ 7.000,00
2061	PROJ/ATIV. - MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL (E.M.E.F.)	
339033	- PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO (192)	R\$ 5.000,00
339039	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (197)	R\$ 219,22
339036	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA (195)	R\$ 1.000,00
339014	- DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL (189)	R\$ 1.800,00
339014	- DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL (188)	R\$ 4.548,79
339033	- PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO (193)	R\$ 2.000,00
2063	PROJ/ATIV. - TRANSPORTE ESCOLAR (E.M.E.F.)	
339030	- MATERIAL DE CONSUMO (208)	R\$ 19.162,35

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL**CNPJ: 87.489.910/0001-68
Rua Floriano Peixoto, 222 CEP 97400-000 – São Pedro do Sul - RS
Fone/Fax (55) 3276-1085

339039	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (212)	R\$	11.595,30
2064	PROJ/ATIV. - FORMAÇÃO CONTINUADA PARA PROFISSIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL		
339048	- OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS (218)	R\$	1.000,00
339039	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (217)	R\$	2.421,00
339030	- MATERIAL DE CONSUMO (216)	R\$	314,85
2065	PROJ/ATIV. - BIBLIOTECAS ESCOLARES (E.M.E.F.)		
339030	- MATERIAL DE CONSUMO (219)	R\$	390,00
2066	PROJ/ATIV. - PROJETOS PEDAGÓGICOS E DESPORTIVOS (E.M.E.F.)		
339030	- MATERIAL DE CONSUMO (222)	R\$	79,55
449052	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (225)	R\$	1.000,00
339039	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (224)	R\$	550,00
339036	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA (223)	R\$	850,00
339033	- PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO (245)	R\$	3.000,00
339014	- DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL (241)	R\$	3.000,00
339036	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA (246)	R\$	85,00
339033	- PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO (244)	R\$	500,00
339030	- MATERIAL DE CONSUMO (243)	R\$	1.499,29
339014	- DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL (240)	R\$	500,00
339036	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA (247)	R\$	1.000,00
2605	PROJ/ATIV. - BIBLIOTECAS ESCOLARES (EMEI)		
339030	- MATERIAL DE CONSUMO (261)	R\$	114,00
2606	PROJ/ATIV. - PROJETOS PEDAGÓGICOS PROJETOS PEDAGÓGICOS E DESPORTIVOS (EMEI)		
449052	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (266)	R\$	500,00
339039	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (265)	R\$	850,00
339036	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA (264)	R\$	850,00
339030	- MATERIAL DE CONSUMO (263)	R\$	550,00
339030	- MATERIAL DE CONSUMO (258)	R\$	70,00
Total		R\$	72.449,35

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ZIANIA MARIA BOLZAN**Prefeita Municipal****REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**_____
Silvana Tassinari Taschetto
Secretária Municipal da Administração_____
Marta Helena Lenz
Secretária Municipal da Fazenda



JUSTIFICATIVA
PROJETO DE LEI Nº 134 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018

Excelentíssimos Senhores Vereadores, Excelentíssimas Senhoras Vereadoras:

Encaminhamos à apreciação de Vossas Excelências o "Projeto de Lei nº 134 de 22 de novembro de 2018, que "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2018 NO VALOR DE R\$72.449,35 (SETENTA E DOIS MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS) E DÁ PROVIDÊNCIAS."

A matéria objeto do presente PL atende à necessidade de adequação do orçamento, estando explicitadas as razões que ensejam a propositiva e fazem parte integrante, deste PL para todos os fins.

- Conforme Mem. 066/2018 da Secretaria de Educação em anexo

Inclusive, solicitamos a apreciação do presente PL em REGIME DE URGÊNCIA, a qual solicitamos a tramitação desta matéria, já que maiores delongas no processo legislativo pode refletir em perda qualitativa do objeto que se propõe este PL.

Assim, tendo em vista a relevância do presente Projeto de Lei, solicitamos que ele seja analisado e votado por esta Casa, nos termos da Lei Orgânica Municipal. Colocamos a Secretaria Municipal da Fazenda e as demais à disposição para esclarecimentos acerca da matéria.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal